



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Ozineide Leandro Matrícula: 12.079	ACCUPATION OF THE PRODUCTION O
Nunes	
Objeto:	
() Serviço não continuado	
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
() Material de consumo	
() Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida:	
() Modalidades da Lei n° 14.133/2021	j
() Pregão	
(X) Dispensa/Inexigibilidade	
() Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em comodato e instalação de catracas destinadas às escolas da rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em comodato e instalação de catracas destinadas às escolas da rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de setembro de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

- **4.1.** Valor estimado da contratação: R\$ 61.218,50 (sessenta e um mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
- **4.1.1.** Valor estimado custeio: R\$ 61.218,50 (sessenta e um mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: Fiscal técnico: Gestor do Contrato: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929 Ozineide Leandro Nunes, Mat. 12.079

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 16 de Setembro de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva

Agente de Planejamento

S.C. M. Supli

Formalização de demanda. Doc. 131206/25. Data: 20/10/2025 16:22. Responsável: Luis C. M. da Silva. Impresso por convidado em 05/11/2025 15:16. Validação: 4960.173F.D0A9.AD05.5DBE.EB1D.262F.C026.